



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 875, DE 1º DE JULHO DE 2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Presidente Francisco Fausto, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Renato de Lacerda Paiva e a Ex.<sup>ma</sup> Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Guiomar Rechia Gomes,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I – suspender, no mês de julho do corrente ano, os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída para apurar irregularidades no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14<sup>a</sup> Região (Resolução Administrativa nº 856/02), em virtude das férias coletivas dos Ex.<sup>mos</sup> Ministros desta Côrte (art. 147, parágrafo único, do RITST);

II – prorrogar por 60 dias, a partir de 1º de agosto de 2002, o prazo concedido à referida Comissão de Sindicância;

III – desconvocar, a partir desta data, o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Guilherme Caputo Bastos, do TRT da 23<sup>a</sup> Região, e as Ex.<sup>mas</sup> Juízas Lilia Leonor Abreu, do TRT da 12<sup>a</sup> Região, e Glória Regina Ferreira Melo, do TRT da 1<sup>a</sup> Região, que substituíam os Ex.<sup>mos</sup> Ministros João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo e João Batista Brito Pereira, respectivamente;

IV – reconvocar, por 60 dias, a partir de 1º de agosto de 2002, a Ex.<sup>ma</sup> Juíza Lilia Leonor Abreu, do TRT da 12<sup>a</sup> Região, para substituir o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Gelson de Azevedo, em virtude da prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Resolução Administrativa nº 856/02;

V – convocar, por 60 dias, a partir de 1º de agosto de 2002, os Ex.<sup>mos</sup> Juízes Georgenor de Souza Franco Filho, do TRT da 8<sup>a</sup> Região, e Darcy Carlos Mahle, do TRT da 4<sup>a</sup> Região, para substituir os Ex.<sup>mos</sup> Ministros João Oreste Dalazen e João Batista Brito Pereira, respectivamente, em virtude da prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Resolução Administrativa nº 856/02.

Sala de Sessões, 01 de julho de 2002.



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 4 jul. 2002. Seção 1, p. 1.